

PORTARIA Nº 485/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NIVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 013/2023/SINFRA, firmado com a Empresa V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-338, TRECHO: FIM PU ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (A), SUBTRECHO:

ITANHANGÁ - ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ), SEGMENTO: ESTACA 0 +00 (FIM PU ITANHANGÁ) - ESTACA 6458+0,00 (ENTR. MT-220 (A), NOVO PARANÁ), COM EXTENSÃO DE 129,16 KM.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 - Presidente;
2. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOL - Matrícula nº 81470 - 1º Membro;
3. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - Matrícula nº 248731 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)